

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



### **PLANO DE ENSINO**

# 1. **IDENTIFICAÇÃO**

Componente Curricular:	ECOLOGIA AGRÍCOLA								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS								
Código:	ICIAG33305		Período/Série:		3º Período		Turma:	G	
	Car	ga Horária	:		,		Natureza:		
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatór	ią́:X)	Optativa:	()
Professor(A):	MILTON S	N SERPA DE MEIRA JUNIOR			,	Ano/Sem	estre: 2024/1		
Observações:	a) E-mail institucional do docente: <a href="miltonmeira@ufu.br">miltonmeira@ufu.br</a> b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 que ap rova as Normas Gerais da Graduação da UFU, e dá outras providências; RESOLUÇÃO CO NGRAD Nº 119, de 16 de novembro de 2023, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Gra duação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2024/1 e 202 4/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas" e RESOLUÇÃ O CONGRAD Nº 30/2011, que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.  c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas ne sse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.  d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados.  e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândi a (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportament o fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

### 2. **EMENTA**

Conceitos básicos em ecologia. Base evolutiva da ecologia. Indivíduos. Populações. Comunidades. Ecossistemas. Biosfera. Sustentabilidade. Degradação ambiental. Conservação. Bases teóricas da ecologia agrícola. Educação ambiental.

### 3. **JUSTIFICATIVA**

As atividades relacionadas à produção agrícola estão intimamente ligadas à ecologia e meio ambiente, obedecendo em grande parte ao ritmo ditado pelas condições naturais, estando dependente de disponibilidade de certos recursos naturais e tendo seus resultados afetados pela ação de diversos tipos de organismos. Sendo assim, a compreensão adequada dos conhecimentos que compõem a ecologia (ciência que estuda as relações dos organismos entre si e com o seu meio ambiente) é essencial para o desenvolvimento de uma agricultura produtiva, equilibrada e sustentável.

#### 4. **OBJETIVO**

### **Objetivo Geral:**

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de utilizar os conceitos ecológicos em sistemas agrícolas buscando a manutenção do funcionamento desses ecossistemas de forma mais produtiva e sustentável.

### **Objetivos Específicos:**

Como objetivos específicos, espera-se que os estudantes sejam capazes de: 1) diferenciar os aspectos funcionais dos ecossistemas naturais e de agroecossistemas; 2) compreender os impactos no manejo agrícola na biodiversidade; 3) entender a importância e aplicabilidade dos princípios e das técnicas aplicados aos sistemas agroecológicos.

### 5. **PROGRAMA**

	Data	Conteúdo Programático
1	20/05 a 24/05	
2 27/05 a 31/05	30/05 - Feriado - Corpus Christi.	
	31/05 - Recesso.	
3	03/06 a 07/06	
4	10/06 a 14/06	13/06 e 14/06 Suspensão do Calendário Acadêmico
5	17/06 a 21/06	Suspensão do Calendário Acadêmico
6	24/06 a 28/06	Suspensão do Calendário Acadêmico
7	01/07 a 05/07	Suspensão do Calendário Acadêmico
8	08/07 a 12/07	Suspensão do Calendário Acadêmico
9	15/07 a 19/07	Suspensão do Calendário Acadêmico
10	22/07 a 26/07	Suspensão do Calendário Acadêmico
11	29/07 a 02/08	Suspensão do Calendário Acadêmico
12		05/08 - Retomada do Semestre Letivo.
	05/08 a 09/08	07/08- Apresentação do plano de ensino e organização da disciplina;
		Conceitos básicos em ecologia: definição de ecologia e áreas de atuação.
13	12/00 16/00	14/08 - Diversidade biológica e Serviços Ecossistêmicos; Aplicações
	12/08 a 16/08	práticas na agricultura.
14		15/08 - Feriado - Dia de Nossa Senhora da Abadia.
14	19/08 a 23/08	21/08 - Fatores limitantes
15	26/08 a 30/08	28/08 - Interações ecológicas entre organismos.
16	02/09 a 06/09	04/09 - Avaliação 1
17	09/09 a 13/09	11/09 - Bases teóricas da Ecologia Agrícola
18	16/09 a 20/09	18/09 - Sistemas alternativos de produção
19	23/09 a 27/09	25/09 - Manejo do solo e água
20	30/09 a 04/10	02/10 - Avaliação 2
21	07/10 a 11/10	09/10 - Poluição e uso racional dos recursos naturais
22	14/10 a 18/10	16/10 - Bioclimatologia
23	21/10 a 25/10	23/10 Educação ambiental: conceitos gerais
24	28/10 a 01/11	30/10 - Avaliação 3.
25	04/11 a 08/11	06/11 - SICAA-2024
26	11/11 a 15/11	13/11 - Avaliação de recuperação de aprendizagem.
27	18/11 a 23/11	20/11 - Feriado - Consciência Negra.
28	25/11 - 20/11	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula
25/11 a 29/11		ou qualquer outra atividade relacionada às disciplinas)
29	02/12 a 05/12	Período destinado a outras atividades acadêmicas (Sem previsão de aula
	02/12 a 03/12	ou qualquer outra atividade relacionada às disciplinas)

# 6. **METODOLOGIA**

### Aulas teóricas

As aulas teóricas serão essencialmente presenciais com apresentação expositiva, dinâmica e dialogada sobre os fundamentos teóricos e aplicações práticas reais relacionados a todas as temáticas contidas no programa, com utilização de registros no quadro e data-show. As aulas serão ministradas todas às **quartas-feiras** das **13h:10min às 15h40min** no *campus* Monte Carmelo Unidade Araras, na sala de aula **1B405.** 

### Aulas práticas

Todas as aulas práticas previstas no programa serão realizadas presencialmente e todos os estudantes serão orientados previamente sobre os trajes necessários e comportamentos adequados durante aulas fora do ambiente da sala.

# Plataforma virtual de complementação ao ensino

A plataforma Moodle será um ambiente virtual auxiliar ao processo de ensino e aprendizagem, onde serão hospedados os materiais didáticos e instruções de atividades. O Material de aula estará disponível no Moodle (chave de inscrição na disciplina será ECOAGRI-2024.1). Esta plataforma também será utilizada para a comunicação entre estudantes e o professor através da qual avisos podem ser emitidos, mensagens podem ser trocadas e fóruns de discussão podem ser criados.

O curso intitulado Ecologia Agrícola está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - MoodleUFU (https://www.moodle.ufu.br/). A senha do curso será disponibilizada pelo professor no primeiro dia de aula.

# Atendimento presencial ao discente

O atendimento ao discente pelo docente ocorrerá às quintas-feiras das 14h:00min às 16h:00min na Sala do Professor (Bloco A, Sala 1A403), ou a qualquer momento no ambiente Moodle AVA UFU ou pelo email oficial do professor (miltonmeira@ufu.br). Dia e horário de atendimento presencial poderão ser alterados após as duas primeiras semanas de aula para melhor se adaptar ao horário dos estudantes.

# 7. **AVALIAÇÃO**

a.1) Para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante serão aplicados:

A avaliação quantitativa será realizada a partir das seguintes atividades:

Data	Avaliação	Valor da avaliação
04/09	1ª Avaliação – Prova Teórica	30 pontos
02/10	2ª Avaliação – Prova Teórica	30 pontos
30/10	3ª Avaliação – Prova Teórica	30 pontos
Contabilizadas ao longo do semestre	Sabatinas, Exercícios e Relatórios de aulas práticas.	10 pontos

<sup>\* 1</sup>ª, 2ª e 3 ª avaliação poderá ser dissertativas e/ou de múltipla escolha e/ou oral, individual ou em grupo, a ser definido pelo professor.

- \*\* Sabatinas serão realizadas ao início ou ao final de cada aula, com até duas questões referentes à aula anterior, respectivamente e os exercícios poderão envolver tarefas em sala, para casa, escuta de podcasts, vídeos, documentários, etc.
- a.2) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 126, que para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico.
- § 1º Qualquer avaliação parcial não deverá ultrapassar 50 (cinquenta) pontos para cursos semestrais e 40 (quarenta) pontos para cursos anuais.
- a.3) A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco porcento) de frequência nas atividades acadêmicas.

### b) Reposição das avaliações

Pela Resolução CONGRAD 46/2022:

- b.1) Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.
- b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:
- I exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- II problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e
- III falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.
- b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

- b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.
- § 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.
- § 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

# c) Avaliação de recuperação de aprendizagem

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

- § 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.
- § 2º Não cabe avaliação de recuperação aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

A avaliação de recuperação consistirá de uma prova com o conteúdo total abordado na disciplina, valendo 100 pontos.

A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:

NFR = (NF + NR)/2

Em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação. Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual ou maior a 60 pontos.

#### 8. **BIBLIOGRAFIA**

#### <u>Básica</u>

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas da agricultura sustentável.** São Paulo: Expressão Popular,2012. 400p.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas.** 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed,2010. 576p.

#### **Complementar**

AMARAL, A. A. Fundamentos de agroecologia. Curitiba: LTC. 2012. 160p.

DIAS, N. S.; BRIGIDO, A. R.; SOUZA, A. C. N. Manejo e conservação dos solos e da água. São Paulo: Livraria da Física. 2013. 292p.

ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012. 434p.

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. A economia da natureza. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.606 p.

THEODORO, S. H. et al. **Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentáve**l. Rio de Janeiro: Garamong, 2009. 234p.

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: _	//	<b>'</b>
Coordenação do Curso de Graduação:		



Documento assinado eletronicamente por **Milton Serpa de Meira Junior**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5626898** e o código CRC **F576C387**.

**Referência:** Processo nº 23117.033759/2024-42 SEI nº 5626898